

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 09 - DE 09 DE MAIO DE 1979

EMENTA:- Autoriza aceitação de doação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, usando da competência que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de maio de 1979, promulga a seguinte

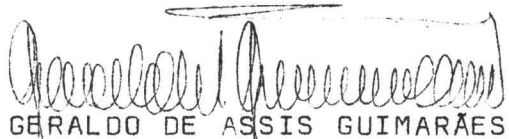
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação feita por professores do Núcleo de Ciências Geofísicas e Geológicas, no valor de Cr\$11.440,00 (onze mil quatrocentos e quarenta cruzeiros), constante do seguinte material:

- 1 - Bússola tipo Clar nº 110705 c/
estojo de couro, avaliada em Cr\$3.718,00
 - 2 - POINT COUNTER marca Ferrari, tipo 10 K, nº 773033, avaliada em3.900,00
 - 3 - FOLIENSCHWEBGERAT (fechador de sacos plásticos) marca Melitta, 22 v - 50 Hz - 95 W, mod. 78, avaliado em572,00
 - 4 - BOMBA MULLER para determinar o conteúdo de carbonato em sedimentos, avaliada em3.250,00
- Valor da doação.....Cr\$11.440,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1979.


Prof. GERALDO DE ASSIS GUIMARÃES
Vice-Reitor,
no exercício da Reitoria